



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a ordem do dia da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “x” e “p” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai (MG);

RESOLVE:

I – organizar a ordem do dia da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 2 de fevereiro de 2026, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Grupo Único:

a) discussão e votação, em turno único, do parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 87/2025, de autoria do Vereador Nazareno Paulino (PRD), que dispõe sobre a obrigatoriedade de percentual de questões de conhecimento histórico-geográfico nas seleções realizadas por órgãos da Administração Pública e Empresas Públicas do Município de Unai.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 30 de janeiro de 2026; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6-*1 em **30/01/2026 17:49:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17E4.5449.4348.751A.5356, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **622.1E5** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS**, CPF: 084.46*. **6-*3 , em **30/01/2026 - 17:47:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 17U3.8447.106Z.X40X.8586

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO lapso ocorrido quando da confecção do conteúdo do Edital n.º 1, de 30 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO que a contagem para a passagem para o próximo ano é feita tomando como base a data de emancipação política e administrativa do Município de Unai, ocorrida dia 30 de dezembro de 1943, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 3.244, de 27/9/2005; resolve proceder, por intermédio desta errata, à correção da contagem, citação e grafia do ano relacionada ao tempo da instalação do Município de Unai (MG), alterando a menção de 81º para 82º da Instalação do Município, ratificando os demais termos do referido edital, de modo que:

No fecho do Edital n.º 1, de 30 de janeiro de 2026, onde se lê:

“Unai, 30 de janeiro de 2026; 81º da Instalação do Município.”.

Leia-se:

“Unai, 30 de janeiro de 2026; 82º da Instalação do Município.”.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 2 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6- *1 em **02/02/2026 17:54:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17R7.4654.032W.W356.5588, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **626.535** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS**, CPF: 084.46*. **6- *3 , em **02/02/2026 - 17:53:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 17X0.0453.809R.1732.4818

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

